

---

**DESPACHO**

**Processo:** 216/21-DG/MP - SEI 29.0001.0064611.2021-47

**Interessado:** Ministério Público do Estado de São Paulo

**Assunto:** Arrolamento de bens patrimoniais inservíveis à Instituição, alocados na Área Regional do Vale do Ribeira

**1. ACOLHO** a manifestação da Diretoria do Centro de Administração e Transportes.

**2.** À vista dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas, com fulcro no artigo 17, II, "a", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e artigo 13º da Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e com observância às disposições contidas no Edital de Doação de Bens nº 11/2021, **AUTORIZO** a doação, ao Órgão Público do Estado de São Paulo que manifestou interesse em bens arrolados nestes autos, com entrega mediante recibo, na seguinte conformidade:

**2.1 - Lotes 03 e 05 em favor do Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - SP.**

**3.** À Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Vale do Ribeira, por intermédio do Diretoria do Centro de Administração e Transportes, para as medidas pertinentes.

Diretoria Geral,

**MICHEL BETENJANE ROMANO**

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 20/09/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **3953722** e o código CRC **5A711CCC**.

---

29.0001.0064611.2021-47

3953722v2